



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

NOTA TÉCNICA Nº 56/2026.

Assunto: Análise técnica preliminar do Plano de Trabalho apresentado para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual.

Vereador: Cláudio José da Silva (PSD)

Documento: Plano de Trabalho – Associação dos Motoristas Autônomos Escolares de Lavras (AMAEL).

**EMENTA: EMENDAS IMPOSITIVAS 2027.
TRANSPARÊNCIA. RASTREABILIDADE.
ORÇAMENTO E FINANÇAS. ORÇAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL. LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

1. SÍNTESE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela **Associação dos Motoristas Autônomos Escolares de Lavras – AMAEL** tem por objeto o projeto “**Segurança no Transporte Escolar de Lavras**”, voltado à melhoria da segurança no transporte de crianças das escolas públicas e privadas do Município, por meio da conclusão parcial da sede da associação, onde, segundo o plano, funcionariam estrutura administrativa, oficina e borracharia especializadas para atendimento dos motoristas escolares associados.

O documento informa que **a entidade possui sede inacabada** e que, uma vez concluída, a estrutura permitirá **manutenção preventiva e contínua dos veículos escolares dos associados**, com custo inferior ao praticado no mercado. Para tanto, os recursos seriam destinados à aquisição e instalação de itens de acabamento e pintura, bem como à construção de cobertura para oficina.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

O valor global estimado da proposta é de **R\$ 40.000,00**, destinado à aquisição de pisos (**R\$ 5.000,00**), instalação de pisos (**R\$ 10.000,00**), aquisição de tintas e pintura (**R\$ 8.000,00**) e aquisição de madeiras e telhado, com construção da cobertura (**R\$ 17.000,00**). O cronograma físico-financeiro prevê execução em até **6 meses**.

Como meta, o plano estabelece que, após a conclusão da obra, a sede passaria a atender **50 motoristas escolares por semestre** com manutenção preventiva, adotando como indicador a quantidade de motoristas atendidos no período.

2. INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresenta **interesse público em tese identificável**, pois se relaciona, mediata e indiretamente, **à segurança do transporte escolar, tema sensível e materialmente conectado à proteção de crianças e adolescentes e à regularidade de serviço de relevante interesse coletivo**.

A premissa exposta pela entidade é a de que **melhores condições de manutenção preventiva dos veículos tenderiam a reduzir falhas mecânicas e contribuir para maior segurança na circulação dos transportes escolares**. Sob esse enfoque, há racionalidade pública possível no objetivo almejado.

Ocorre que o objeto financiado não consiste diretamente em ação de atendimento ao usuário do transporte escolar, nem em política pública executada pelo poder público, mas na **melhoria da sede de associação representativa de profissionais autônomos**, para que esta futuramente ofereça estrutura de apoio mecânico e operacional aos seus associados. Isso torna mais exigente a demonstração do nexo entre o investimento pretendido e o benefício público concreto, amplo e não corporativo.

Em outras palavras, o interesse público existe em plano potencial, mas **depende de demonstração mais robusta de que a intervenção não se esgota em benefício institucional da entidade ou em vantagem econômica privada indireta dos associados**.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

3. CONSISTÊNCIA TÉCNICA DO PLANO

Sob o aspecto formal, o plano apresenta **estrutura mínima**, com identificação da associação, CNPJ, endereço, nome do projeto, descrição, justificativa, estimativa de custo, meta, indicador e cronograma físico-financeiro.

O documento, contudo, possui limitações técnicas relevantes. A descrição do objeto é genérica e não apresenta **memorial descritivo da obra**, planta, croqui, especificação técnica dos serviços, orçamento analítico, quantitativos dos materiais, estado atual da edificação, grau de propriedade ou posse do imóvel, nem informação precisa sobre licenciamento, regularidade do espaço ou condições de funcionamento posterior da oficina e da borracharia.

As metas e indicadores também são insuficientemente desenvolvidos. O **indicador escolhido mede o número de motoristas atendidos por semestre, mas não mede o ganho efetivo de segurança no transporte escolar, nem explicita como esse atendimento será registrado**, em quais condições ocorrerá e qual será o compromisso institucional da associação quanto à universalidade, economicidade e permanência do serviço.

O cronograma, embora apresente etapas e valores, permanece restrito à perspectiva financeira básica, sem correspondência mais detalhada com fases executivas tecnicamente descritas.

4. RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS

Os riscos identificados são **médios a elevados**.

O primeiro risco, e mais relevante, está na **natureza do beneficiário e do objeto**. A proposta **direciona recursos públicos para melhoria física da sede de associação privada**, com repercussão econômica potencial sobre atividade exercida por motoristas autônomos associados. Sem salvaguardas específicas, **isso pode suscitar questionamento quanto à predominância de benefício corporativo ou privado, em vez de benefício público direto e suficientemente universalizado**.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

O segundo risco reside na **insuficiência de demonstração do regime jurídico do imóvel**. O plano não esclarece se a sede pertence à associação, se está regularizada, se há documentação dominial apta e se o investimento público em obra nesse local encontra suporte jurídico adequado.

O terceiro risco está na **ausência de detalhamento técnico da intervenção**. Obras ou melhorias estruturais, ainda que simples, exigem elementos mínimos de projeto, orçamento e especificação dos serviços. Sem isso, a instrução fica frágil, a fiscalização se torna imprecisa e a prestação de contas perde consistência.

O quarto risco refere-se à **baixa objetividade do resultado público mensurável**. O plano afirma que a sede atenderá 50 motoristas por semestre, mas não demonstra de forma suficiente como isso se converterá em efetivo incremento da segurança do transporte escolar para a coletividade, nem apresenta mecanismos concretos de controle desse impacto.

Há ainda um quinto ponto de atenção: o **documento menciona atendimento a motoristas associados**, o que reforça a necessidade de esclarecer **se a estrutura servirá apenas a membros da entidade ou se haverá algum arranjo que justifique, de modo mais amplo, o interesse público da intervenção financiada**.

5. CONCLUSÃO

Em análise preliminar, entendo que a proposta possui **finalidade pública mediata plausível**, mas apresenta **fragilidades relevantes de juridicidade e de instrução técnica**, que impedem recomendação favorável sem complementação substancial.

O ponto decisivo é que o investimento pretendido incide sobre a **estrutura física de associação privada**, com benefício público indireto e dependente de demonstração adicional. Nessa configuração, a **justificativa atual não basta, por si só, para afastar o risco de caracterização de apoio predominantemente institucional ou corporativo**.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

Além disso, faltam elementos essenciais sobre a situação do imóvel, o detalhamento da obra, a forma de funcionamento futuro da estrutura e os mecanismos concretos de conversão do investimento em ganho público mensurável para a segurança do transporte escolar.

Por essas razões, classifico a proposta como **APTA COM RESSALVAS RELEVANTES**, condicionando eventual prosseguimento à robusta complementação documental, técnica e jurídica. No estado atual, a proposta demanda cautela reforçada.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se, antes de qualquer prosseguimento:

- a) a **apresentação de documentação** que comprove a situação jurídica do imóvel onde se pretende executar a obra, inclusive titularidade, posse legítima e regularidade do espaço;
- b) a **juntada de memorial descritivo simplificado**, croqui ou planta básica da intervenção, com especificação técnica dos serviços e materiais a serem empregados;
- c) a **apresentação de orçamento analítico mais detalhado**, com quantitativos, unidades, composições e justificativa dos valores estimados;
- d) a **demonstração objetiva de como a estrutura beneficiará a segurança do transporte escolar de forma pública**, mensurável e não restrita ao interesse corporativo dos associados;
- e) a **explicitação do regime de uso da futura oficina e da borracharia**, indicando público atendido, critérios de acesso, política de preços, forma de controle e mecanismos de prestação de contas do benefício social alegado;
- f) o **aperfeiçoamento dos indicadores de resultado**, com parâmetros que permitam aferir não apenas número de atendimentos, mas também efetiva repercussão sobre a manutenção preventiva e a segurança operacional dos veículos escolares.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa – SCTL

7. SÍNTESE FINAL

A proposta da AMAEL parte de preocupação legítima com a segurança do transporte escolar, mas, tal como apresentada, ainda não demonstra com suficiência que a obra na sede da associação se traduza em benefício público direto, amplo e adequadamente controlável.

Em síntese, trata-se de proposta com **interesse público potencial**, porém cercada de ressalvas relevantes quanto à natureza do objeto, ao vínculo jurídico do imóvel, ao detalhamento técnico da intervenção e à **necessidade de afastar risco de benefício predominantemente privado ou corporativo**.

Lavras, 27 de abril de 2026.

RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Analista Legislativo - Orçamento e Finanças